



CARTA-MANIFESTO E PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DE MULHERES INDÍGENAS DO MÉDIO-XINGU

Altamira - PA, 23 de fevereiro de 2026.

Aos cuidados de:

- Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
- Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial (DIGAT/FUNAI)
- Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais (DHPS/FUNAI)
- Diretoria de Proteção Territorial (DPT/FUNAI)
- Ministério Público Federal (MPF) – Procuradoria da República no Município de Altamira-PA.

Assunto: Comunicação de Ocupação da CR-CLPA e Pauta de Reivindicações Urgentes.

Nós, o Movimento de Mulheres Indígenas do Médio-Xingu com apoio das lideranças das etnias Xikrin, Juruna, Arara da Cachoeira-Seca, moradores da região da Volta Grande do Xingu, viemos por meio deste documento formalizar e comunicar a ocupação pacífica do prédio da Coordenação Regional Centro Leste do Pará (CR-CLPA) da FUNAI, iniciada na data de hoje, 23/02/2026.

Informamos que a ocupação conta com cerca de 80 indígenas e estabelece a paralisação total das atividades da CR-CLPA/FUNAI, tendo todos os servidores sido dispensados de forma pacífica. Esta medida extrema foi tomada devido à demora e à ineficiência do Estado na garantia de nossos direitos e na proteção de nossos territórios. **Ressaltamos e reforçamos que diversos pontos da pauta aqui apresentada já foram objeto de manifestação anterior, tendo sido formalizados pelo Movimento de Mulheres Indígenas do Médio Xingu durante a última ocupação desta mesma Regional. No entanto, até a presente data, não houve qualquer retorno ou providência por parte da FUNAI Sede em relação às demandas protocoladas no “Ofício nº 01/2025 – MMIMX”, de 09 de dezembro de 2025 - em anexo.**

A desocupação do prédio está condicionada ao atendimento e encaminhamento das seguintes reivindicações:

1. Repúdio ao Projeto de Mineração Belo Sun (principal ponto de pauta):

Manifestamos nosso veemente repúdio à autorização judicial que concedeu a Licença de Instalação (LI) à mineradora Belo Sun. Denunciamos que não houve a devida Consulta Prévia, Livre e Informada (conforme a Convenção 169 da OIT) aos povos indígenas da etnia Xikrin e aos demais indígenas moradores da Volta Grande do Xingu, área que sofrerá o maior impacto socioambiental. Não concordamos com este empreendimento, pois ele trará danos irreversíveis ao nosso território, já severamente impactado e vulnerabilizado pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Portanto, solicitamos a realização da devida Consulta Prévia, Livre e Informada e a suspensão da Licença de Instalação supracitada, com base na Convenção 169 da OIT. Deve ser respeitado o Parecer Técnico da FUNAI de 2015, que recomendava a proibição de qualquer outro empreendimento no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), bem como o parecer da Norte Energia S.A. (NESA), que afirma a inviabilidade do projeto de mineração, considerando os riscos ao barramento da barragem de Pimental.

2. Nomeação imediata para a CR-CLPA: Exigimos a nomeação imediata do nosso parente Cleyson Juruna para o cargo de Coordenador Regional Titular da CR-CLPA. O cargo encontra-se vago e Cleyson Juruna é o nome indicado por nós, para nos representar institucionalmente e apoiar nossas demandas locais.

3. Manutenção e Estruturação da Casa do Índio: A Casa do Índio é um espaço fundamental de acolhimento provisório para nós do Médio-Xingu, essencial para quando precisamos nos deslocar de nossas aldeias para a cidade. Tendo em vista que a Sede da FUNAI interrompeu o repasse de recursos públicos para a manutenção do local, exigimos que a FUNAI (como órgão indigenista do Estado) articule soluções imediatas com outros Órgãos responsáveis. Solicitamos a viabilização de segurança/vigilância, equipes de limpeza, fornecimento de energia elétrica e manutenção geral. Reivindicamos, ainda, se possível, que essa manutenção seja incluída na revisão do PBA-CI da UHE Belo Monte, obrigando a Norte Energia S.A. (NESA) arcar com estes custos como forma de mitigação e compensação, visto que a necessidade constante de ida à cidade e a dependência de hospedagem aumentaram drasticamente devido aos impactos diretos e indiretos da barragem.

4. Resolução do PBA da BR-230 (Transamazônica): Exigimos uma reunião urgente com a FUNAI Sede (incluindo a CGPBA), o MPF, o DNIT e o IBAMA para tratar exclusivamente sobre o Plano Básico Ambiental (PBA) do asfaltamento da BR-230. A inaceitável demora deste processo tem gerado forte pressão e animosidade por parte dos não-indígenas da localidade, que nos culpam injustamente pelo atraso das obras. Exigimos a apresentação de um cronograma oficial e datas definidas para destravar este processo de forma definitiva.

5. Desintrusão da TI Cachoeira-Seca e Insegurança Alimentar: Reivindicamos uma reunião urgente com a FUNAI Sede, MPF, IBAMA e forças policiais para tratar da Desintrusão da Terra Indígena Cachoeira-Seca. O processo arrasta-se há anos, resultando em graves quadros de insegurança alimentar para nosso povo. Nosso território sofre com a entrada contínua de novos invasores de má-fé, estimulados pela inação do Estado. Exigimos uma atuação incisiva e imediata da Frente de Proteção Etnoambiental Médio-Xingu (FPE-MX), unidade responsável por atuar com indígenas de recente contato, para resguardar a vida na TI Cachoeira-Seca.

6. Fiscalização do PBA-CI da UHE Belo Monte: Denunciamos o descumprimento sistemático das ações de mitigação e compensação do PBA-CI pela empresa Norte Energia S.A. (NESA). Aproveitando-se do déficit de servidores

da FUNAI local para fiscalização, a empresa age ao seu livre arbítrio. Exigimos que a FUNAI cumpra seu papel de órgão garantidor e faça a NESA executar integralmente o previsto no PBA-CI para todos os territórios indígenas do Médio-Xingu. O acompanhamento rigoroso é dever do Estado.

7. Desintrusão e Pós-desintrusão da TI Trincheira Bacajá: Nosso território (Baixo e Alto Bacajá) encontra-se invadido por fazendeiros e madeireiros, gerando taxas alarmantes de desmatamento. Embora a TI Trincheira Bacajá tenha sido alvo da ADPF 709 (medida do STF para proteção territorial), as ações foram paliativas, incorretas e ineficazes. Exigimos uma operação definitiva de desintrusão, seguida de um plano contínuo de pós-desintrusão para impedir o retorno dos invasores, utilizando como modelo de eficácia a operação realizada recentemente na TI Apyterewa. A proteção do nosso território é nosso direito originário e dever inegociável do Estado, necessitando de atuação imediata da FUNAI, IBAMA e Forças Policiais.

8. GT identificação de terras indígenas: Exigimos a criação urgente de Grupos de Trabalho (GTs) para a identificação dos territórios Muratá e Pacajaí e das demais terras indígenas do médio Xingu, que aguardam há anos por seu reconhecimento.

9. Reconhecimento e Garantia de Direitos dos Indígenas Xipaya da Região do Pirarara: Nós, indígenas da etnia Xipaya (compostos atualmente por 19 famílias remanescentes), residentes na região conhecida como "Pirarara" (Gleba Assurini, PA/Ressaca, Travessão do Pirarara, no município de Senador José Porfírio, próximo ao Rio Xingu), exigimos visibilidade e reconhecimento institucional. Embora não estejamos habitando dentro de uma Terra Indígena demarcada, somos povos originários desta região. Exigimos que a FUNAI, junto ao MPF, atue para provocar as demais instituições a fim de garantir nossos direitos sociais e fundamentais. Reivindicamos atendimento específico de saúde pela SESAI; educação escolar indígena adequada por parte da SEDUC e SEMED; e assistência social por parte do Estado e do Município. Além disso, exigimos ser atendidos pelo PBA-CI da Norte Energia S.A. (NESA), com o desenvolvimento de projetos em nossa localidade, assim como ocorre com os demais povos do Médio-Xingu, bem

como nossa inclusão imediata na nova revisão de matriz de impactos que a empresa realizará na região.

Aguardamos o contato imediato das autoridades supracitadas para o agendamento das reuniões e deliberação das exigências, sob pena de manutenção contínua da ocupação.

Sem mais para o momento, assinam as indígenas do Movimento de Mulheres Indígenas do Médio-Xingu e lideranças indígenas presentes.

Juize Lima da Costa Juruena

Luana a Juruena 5.

Djanira ALVES Ribeiro: Chipaia

Naemia Correa Pereira: Chipaia

Ana Maria Alves Ribeiro Ferreira: Chipaia

Daniel Chiqueiro do Nascimento: Juruena

Beatriz Ribeiro Curuáia

Andressa Santos DA SILVA.

IREBO XIKRIN

IREPRY XIKRIN

map churru xikrin

IREBO XIKRIN

BEPRONT

KABETUN XIKRIN

Ko KODJAN XIKRIN

Ko KODJAN XIKRIN

Taiani Ribeiro da Silva Chipaia Kayapo

Kemilly Silva Chipaia Nascimento

curuáia Rante Silva Chipaia Nascimento

Kemilly Silva Chipaia Nascimento

Eda Vinícius Ribeiro Kayapo

Lasi Kóia da Silva Santos Chipaia

Ormorina Chipaia dos Santos

Regiella Santos Silva Kayapo (Chipaia)

Yaconi da Silva Chipaia

Maria Nidia Santos da Silva

Dionizina da Silva Santos

Andressa Santos DA Silva

Kikoti xikin

Inten / Layapo'

Sekutu Juru to Suta

NHANH dyv xikin
NGRENHPREKTI XIKRIN

Kokonhory xikin
IREMORO XIKRIN

Nakol' xikin
maru chipaia

N Ganhkoti xikin

BEMORO XIKRIN

Paxaxaxaxa dikrin

PANHIA XIKRIN

MANTIRE XIKRIN

IREKY

Yaicom da Silva chipaia

NGCK'NKAXKAXA PÖ

Mares Maria da Silva e Silva chipaia

IREKYRE XIKRIN

IREPAXITRIN

IRE-Y XIKRIN

Regilde Santos Silva Kayapo (chipaya)

Uma Maria Alves Ribeiro Pereira chipaya
NGRENHMEI XIKRIN

NHAITUM XIKRIN

Naemia Correa Pereira chipaia

Djaniza Alves Ribeiro chipaia

Ana Maria Alves Ribeiro Pereira chipaia

Arivalto Santos Teles

6

Diego Sampaio Almeida Chaves

Matayza Santos Cordovil

João Luís CURIATTA
Gustavo Kumago
Fábio Roberto Vaz

Os morina e hipaia dos Sentes

Annelise Teles Reis

Maria Vitor Santos da Silva

Edelvinges Ribeiro de Sousa (Kayapo)

Taiani Ribeiro da Silva (Ihifaia Kayapo)

Lezi Kaniã da Silva Santos (Ihifaia Kayapo)

NHAKRO xikvintekAKRO xikvint